



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 008/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2023

Objeto: “*Contratação de empresa (pessoa jurídica) para hospedagem, manutenção e suporte de Web Site do poder legislativo pelo período de 24 (vinte e quatro meses), realizando a migração de dados do atual portal eletrônico e a capacitação dos servidores do Poder Legislativo na organização e alimentação do site*”.

A Câmara Municipal de Inácio Martins, CNPJ 77.778.827/0001-55, por seu presidente Sr. Marino Kutianski e pelo presidente da Comissão de Licitação e Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, Sr. Gilberto Bello da Silva, torna público que, conforme Processo Licitatório 008/2023 e com base no artigo 24, II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, inclusive observando o Decreto nº 9.412/2018, estará recebendo propostas de preços até o dia **13/12/2023 às 17 horas**, para fins de contratação direta de empresa prestadora de serviço conforme objeto supra delimitado e referências que seguem:

- a) O valor máximo é o constante no Termo de Referência;
- b) As propostas deverão ser enviadas no e-mail camaraim@outlook.com até o prazo final;
- c) A validade da proposta deve ser no mínimo de 60 (sessenta) dias;
- d) As despesas com impostos, encargos diversos, taxas, transporte e demais encargos pertinentes, serão de inteira responsabilidade da contratada;
- e) Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 00120 00001. 3.3.90.40.00.00 — SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA;
- f) Não poderão participar desse procedimento:
 - e.1) Os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93;
 - e.2) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e nem compatível com o objeto deste procedimento licitatório;
 - e.3) Empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com o poder público no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e nas respectivas entidades da administração indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Poder Público;
 - e.4) Empresas reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
 - e.5) Pessoas jurídicas das quais participem, como sócio, gerente e diretores os membros ou servidores da Câmara Municipal Inácio Martins atuante no procedimento de contratação;
 - e.6) Empresas de sociedades e empresários que não estejam adaptadas às disposições do Código Civil de 2002, a teor do seu artigo 2031;
 - e.7) Agentes políticos e servidores públicos da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná.



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

- g) Observar-se-á a contratação da melhor proposta;
- h) O valor global a ser pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, até o dia 15 do mês subsequente aos serviços prestados. Caso o dia do vencimento caia em feriado bancário, fica prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.
- i) As Notas Fiscais serão emitidas para o seguinte CNPJ 77.778.827/0001-55 - Câmara Municipal de Inácio Martins;
- j) A contratada deverá providenciar a assinatura do instrumento contratual no prazo de 03 (três) dias úteis de sua cientificação.
- k) Outras informações pertinentes poderão ser obtidas através do e-mail camaraim@outlook.com, nenhuma informação será repassada via telefone.

TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE DE MESES	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
<ul style="list-style-type: none">• Hospedagem;• Configuração;• Manutenção;• Suporte de Web Site institucional para o Poder Legislativo Municipal de Inácio Martins, com a divulgação do Portal da Transparência que normatiza a aplicação da Lei de Acesso à Informação Pública, observando-se ainda as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) e do Ministério Público do Estado do Paraná;• Migração de dados do atual portal eletrônico;• Capacitação os servidores do Poder Legislativo na organização e alimentação do site.• Permitir a visualização dos relatórios em tela, bem como possibilitar que sejam gravados em disco, em formatos como HTML, PDF, RTF, XLS, TXT, DOC, DOCX ou outros, que permitam serem visualizados posteriormente ou impressos, além de permitir a seleção e configuração da impressora local ou de rede disponível;	24 MESES	R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS ESTADO DO PARANÁ

- | | | | |
|--|--|--|--|
| <ul style="list-style-type: none">• Possuir integração com os softwares Libre-Office, Microsoft Office, Arquivos de Imagem e Adobe PDF;• Deverá utilizar tecnologia para redimensionamento de sua resolução automaticamente, podendo ser utilizado em PCs, Notebooks, Tablets ou Smartphones;• Possibilitar a criação de menus pelos próprios usuários sem conhecimento técnico específico na área, sem necessidade de intervenção da empresa prestadora de serviços;• Permitir a criação de galerias de áudio, vídeo e imagens pelos próprios usuários, de forma categorizada;• Estar em pleno atendimento a todos os dispositivos da Lei de Acessibilidade, Lei 12527,• As fotos a serem inseridas deverão ter redimensionamento automático quando necessário, exibindo-as como miniatura (225x150px) e tamanho grande (800x600px);• Endereço com localização pelo Google Maps com painel de gestão de conteúdo, com utilização do layout da Câmara Municipal como se encontra em todas as suas especificações, manutenção, suporte e hospedagem.• As leis municipais deverão ser cadastradas com a possibilidade de pesquisa no portal que por ano ou palavra-chave; deverá ser mantida a integração com o portal da transparência já utilizado pela Câmara;• O website deverá fornecer estatísticas de acesso; | | | |
|--|--|--|--|



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS ESTADO DO PARANÁ

<ul style="list-style-type: none">• O website deverá permitir a gestão de conteúdo das informações através de um painel de administração com interface amigável e de fácil acesso• O prazo para a migração dos dados/informações do Portal atual, devido à urgência no atendimento das exigências da Lei de Acesso à Informação e Transparência <u>é de 15 (quinze) dias corridos, a partir da assinatura do contrato.</u>• O prazo para proceder às adaptações e à customização necessária é de 60 (quinze) dias corridos, a partir da assinatura do contrato.• O prazo para treinamento dos servidores é de 90 (noventa) dias corridos, a partir da assinatura do contrato			
--	--	--	--


MARINO KUTIANSKI
Presidente


GILBERTO BELLO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação e Avaliação de Bens Móveis e Imóveis